



DECRETO Nº 05966/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 4798 de 07 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 36.614,53 (trinta e seis mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	622	SAUDE	102	180,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	648	SAUDE	102	5.700,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	674	SAUDE	102	250,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	681	SAUDE	102	3.225,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	693	SAUDE	102	4.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	701	SAUDE	102	16.416,00
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2331		100	6.843,53
TOTAL DE CRÉDITOS				36.614,53

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.403 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVALIACAO E REGULACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	592	SAUDE	102	630,00
02.08.02.10.122.1001.2.403 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVALIACAO E REGULACAO				
339030 - Material de Consumo	593	SAUDE	102	4.470,00
02.08.02.10.122.1001.2.403 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVALIACAO E REGULACAO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	594	SAUDE	102	600,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	611	SAUDE	102	180,00
02.08.02.10.302.1001.2.386 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	649	SAUDE	102	100,00
02.08.02.10.302.1001.2.386 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	650	SAUDE	102	100,00
02.08.02.10.302.1001.2.386 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05966, de 07 de dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	651	SAUDE	102	3.025,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	675	SAUDE	102	250,00
02.08.02.10.304.1001.2.384 - PROMOVER ACOES PARA BEM ESTAR DE ANIMAIS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	683	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.304.1001.2.384 - PROMOVER ACOES PARA BEM ESTAR DE ANIMAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	SAUDE	102	999,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	695	SAUDE	102	6.416,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	SAUDE	102	10.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	708	SAUDE	102	2.501,00
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	2327		100	4.920,00
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	2329		100	1.923,53
TOTAL DE ANULAÇÃO				36.614,53
TOTAL DE RECURSOS				36.614,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 07 de dezembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal